

CONSUMO URBANO E O DESCARTE “FINAL” DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Patrícia da Cruz Oliveira¹

1 INTRODUÇÃO

O acelerado crescimento urbano das últimas décadas do século passado e início deste, traz algumas questões imprescindíveis a serem discutidas. Soma-se ao consumo urbano cada vez mais elevado, o descarte final dos resíduos sólidos, problema esse mais grave se levado em conta os danos ambientais causados ao longo de anos e, claro, décadas de total indiferença ao tema.

Recentemente o consumo deixa de ser exclusivamente um mecanismo de uso/necessidade, e passa a ser também de exibicionismo/supérfluo, tornando o ato do consumo mais importante que o produto a ser consumido em si. Aliado a isso, não podemos ignorar o fato de sempre termos tirado da natureza matéria prima para nossas necessidades, mas a partir do século XX, com todos os avanços tecnológicos que se seguiram, passamos a devolver a ela uma quantidade cada vez maior de resíduos sintéticos e nucleares, que ela já não é capaz de ‘absorver’.

Nessa temática, é possível observar um novo aliado em potencial que vem a contribuir para a diminuição dos danos causados por esse elevado processo de consumo/descarte dos últimos tempos e, a auxiliar na atual problemática dos grandes centros urbanos: a reciclagem.

Assim, tem-se como objetivo primordial não só o estudo do fenômeno do consumo urbano, mas também, o entendimento do descarte dos resíduos sólidos não ser necessariamente o destino final destes, posto que ao descarte inicia-se outro processo expressivamente valioso para muitos cidadãos trabalhadores que dele tiram sua sobrevivência - os catadores, assim como empresas privadas e/ou públicas/governamentais.

¹ Acadêmica do curso de Licenciatura Plena em Geografia/UFPel, bolsista PROBEC/UFPel.
E-mail: patricia_ufpel@hotmail.com. Orientadora: profª Drª Liz Cristiane Dias. Professora do Departamento de Geografia/UFPel. E-mail: lizsobarzo@hotmail.com

2 METODOLOGIA

Como metodologia do trabalho apresentado foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental referentes ao tema abordado, de modo a obter um referencial teórico e uma melhor compreensão do tema proposto.

O plano de trabalho foi basicamente centrado na realização de estudos e pesquisas junto a fontes bibliográficas utilizadas nas temáticas do consumo, resíduos urbanos e seu destino final. Inclusive coleta de dados junto a ONG's como a CEMPRE (Compromisso Empresarial Para Reciclagem).

3 O CONSUMO E O DESCARTE “FINAL”: A RECICLAGEM

O consumo apresenta muitas dimensões e não é somente a prática de uma série de ações como escolha, compra, uso e, finalmente descarte. Mais recentemente o ato do consumo se tornou uma ferramenta de *status* social, o que as pessoas consomem pode “classificá-las/identificá-las” perante a sociedade. A moda, a compra de um carro do ano, importado, são bons exemplos contemporâneos disso.

O que temos observado aqui, no entanto, não são as formas de consumo e toda sua complexidade epistemológica, mas o aumento expressivo em todas suas definições no último século – o consumo exacerbado da sociedade ocidental moderna e seus decorrentes problemas/desafios. O descarte final do que é consumido é um dos desafios propostos por esse alto consumo, o que fazer com o nosso lixo?

Percebemos que há um crescente aumento na produção e descarte de materiais, gerados por um consumo desenfreado das sociedades ocidentais modernas. Dados nos mostram que a geração de lixo urbano no Brasil é de, aproximadamente, 150 mil toneladas por dia (CEMPRE, 2009). Tomando por base o gerenciamento dos resíduos sólidos, essa situação de crescente consumo e geração de lixo fica ainda mais grave se considerarmos a destinação final.

Segundo estimativas dos órgãos de fiscalização ambiental competentes, a grande maioria de todo esse lixo coletado ainda é depositado em lixões a céu

aberto, o que constitui um grande risco à saúde pública além de um considerável desperdício econômico.

De todas as opções de destinação final e/ou tratamento do lixo (aterro sanitário, incineração, compostagem, etc), a reciclagem ainda é considerada a mais nobre, por razões ecológicas e também econômicas (SCARLATO e PONTIN, 1992).

Segundo dados da CEMPRE (2010) atualmente apenas 13% dos resíduos urbanos são reciclados, porém o potencial para a reciclagem é muito maior.

Destinação Final do Lixo Atualmente



- 13% Compostagem ou reciclagem
- 87% Aterros ou Lixões

Figura 1 – Destino Final do Lixo

Fonte: CEMPRE. 2010

Recente estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), do governo federal, indica que o país perde anualmente R\$ 8 bilhões por enterrar materiais recicláveis que podem voltar à produção industrial (CEMPRE , 2010). É um potencial bastante alto para se pôr no lixo. Juntamente aos aspectos econômicos, a reciclagem economiza recursos naturais, como a água, também proporciona o uso racional de energia e menor emissão de gases do efeito estufa (CEMPRE, 2010). Além disso, os ganhos são altíssimos também se contarmos a qualidade de vida, muito superiores nos casos de um correto destino final de resíduos urbanos.

4 POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: NOVAS PERSPECTIVAS NO CENÁRIO BRASILEIRO

Nessa temática e, há muito tempo esperada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos lança uma visão moderna sobre um dos maiores desafios mundiais do século: o lixo urbano.

Promulgada em 2 de agosto de 2010, a nova lei promoverá mudanças em todo território nacional no que se refere à destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Pela nova lei, os governos municipais e estaduais têm prazo de dois anos para elaborar um plano de resíduos sólidos, com diagnóstico da situação do lixo e metas para redução e reciclagem (CEMPRE, 2010).

Algumas das mudanças previstas pela lei, é a erradicação em até quatro anos dos lixões a céu aberto, as prefeituras passam a fazer a compostagem, a responsabilidade dos municípios em traçar planos de metas sobre resíduos com participação dos catadores, e a contratação de cooperativas pelos municípios para coleta e reciclagem.

Além destas, várias outras medidas estão previstas, que incluem a logística reversa e campanhas educativas com o objetivo de mobilizar moradores – no contexto da correta separação do lixo doméstico.

Foi após amplo debate entre governo, universidades, setor produtivo e entidades civis que esta lei foi lançada, encaminhando a todos a sua parcela de responsabilidade para que a mesma seja de fato cumprida dentro dos códigos preestabelecidos. Assim, nos tornamos também agentes da mudança.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desse estudo é relativamente recente, porém nota-se que importantes passos foram dados e que muitos já estão a caminho. Percebemos que já não é possível permanecer com os padrões de consumo que temos hoje por muito tempo, se quisermos realmente que nossos descendentes desfrutem do mundo como o conhecemos. Pesquisas já foram realizadas e mostram que, por

exemplo, se os habitantes dos países do Sul adotassem padrões de consumo e estilos de vida semelhantes a um norte-americano médio, seriam necessários, pelo menos, mais dois planetas Terra (PORTILHO, 2005).

No que diz respeito à Política Nacional de Resíduos Sólidos, importante ressaltar que o papel do consumidor na responsabilidade compartilhada pelos resíduos urbanos inclui o exercício de seus direitos como cidadão. Isso significa estar bem informado e reivindicar junto às autoridades o cumprimento da nova lei, garantindo entre outros pontos a coleta seletiva assídua e abrangente (CEMPRE, 2010).

Por fim, enfatizamos a importância da análise dos aspectos urbanos contemporâneos, de modo que possamos compreender o ambiente que nos cerca e que assim nos impulsionar a buscar melhores soluções às questões ainda sem resolução. Medidas estão sendo tomadas com a finalidade de melhor atender às necessidades atuais. Muita coisa ainda está por vir, mas sabe-se que o caminho é longo e o processo é lento.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEMPRE - Compromisso Empresarial Para Reciclagem. “**A evolução da coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos urbanos no Brasil**”. Arquivo CEMPRE, 2009. Disponível em www.cempre.org.br

CEMPRE – Compromisso Empresarial Para Reciclagem. “**Política Nacional de Resíduos Sólidos – Agora é lei!**”. Arquivo CEMPRE, 2010. Disponível em: www.cempre.org.br.

PORTELHO, Fátima. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

ZACARIAS, Rachel. **Consumo, Lixo e Educação Ambiental: Uma Abordagem Crítica**. Juiz de Fora: FEME, 2000.